



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL  
EDITAL N° 04, 31 de maio de 2017**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público aos estudantes de graduação da UFSM que estão abertas as inscrições para a realização de intercâmbio acadêmico internacional no segundo semestre do ano de 2017 no âmbito do Programa de ESCALA Estudantil da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM).

**CAPÍTULO I  
Do objetivo**

O Programa de ESCALA Estudantil tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma experiência internacional para o fortalecimento institucional, além de enriquecer a formação dos alunos por meio do estabelecimento de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de intercâmbio entre as universidades participantes.

**CAPÍTULO II  
Das vagas**

<b>Universidade</b>	<b>Segundo Semestre 2017</b>
<a href="#"><u>Universidad Nacional de Asunción (UNA)</u></a>	1 Música/ Dança
<a href="#"><u>Universidad de la República (UDELAR)</u></a>	1 Agronomia
<a href="#"><u>Universidad Nacional de Córdoba (UNC)</u></a>	2 abertas - ver cursos disponíveis na instituição de destino
<a href="#"><u>Universidad de la República (UDELAR)</u></a>	1 Música/Letras/Agronomia
<a href="#"><u>Universidad Mayor de San Andrés (UMSA)</u></a>	1 aberta - ver cursos disponíveis na instituição de destino

## **CAPÍTULO III**

### **Da duração e benefícios**

- I. A duração de cada intercâmbio é de um semestre, o aluno cursará disciplinas em uma das universidades, considerando o acordo previamente estabelecido com a UFSM para reconhecimento de disciplinas cursadas na mobilidade acadêmica.
- II. Apoio da UFSM: ajuda de custo de **R\$1000,00** paga em uma única parcela.
- III. Apoio da universidade anfitriã: alojamento e refeições (cada universidade tem uma forma diferenciada de prover a alimentação e o alojamento para os alunos). Conforme o programa, o aluno é responsável por buscar essas informações com a universidade de interesse, antes de sua saída.

## **CAPÍTULO IV**

### **Dos requisitos**

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;
  - II. Ter menos que 30 anos;
  - III. Ter integralizado, até o final do primeiro semestre de 2017, no mínimo 40% e no máximo 90% dos créditos necessários para a conclusão do curso;
  - IV. Não estar em semestre de colação de grau (candidato à formatura).
  - V. Não ter mais que duas reprovações por nota e ter, no máximo, uma reprovação por freqüência. Até duas reprovações, com nota igual ou superior a sete, não serão consideradas como reprovação;
  - VI. Ter média de notas igual ou superior a 7 (sete);
  - V. Ler atentamente no “Manual de Boas Práticas” o “Regulamento Geral do Programa2” e o “Guia do aluno selecionado”:
- < <http://www.grupomontevideo.org/ESCALA/images/ManualdeBuenasPracticasPORT.pdf> >

## **CAPÍTULO V** **Da documentação e inscrição**

- I. Os alunos deverão entregar na Secretaria de Apoio Internacional (SAI) os seguintes documentos:
- a. Formulário de Ingresso e contrato de estudos da AUGM preenchido com as devidas assinaturas (Anexo I). A declaração de interesse em outra instituição será preenchida na ficha de inscrição (Anexo II). Caso o aluno seja selecionado para segunda opção, providenciará o preenchimento do formulário referente a essa instituição.
  - b. Histórico escolar atualizado e Índice de Desempenho Acadêmico (emitido pelo DERCA)
  - c. Comprovante de matrícula (emitido pelo DERCA)
  - d. Cópia do documento RG
  - e. Cópia do CPF
  - f. Enviar cópia da documentação em formato.pdf, em documento único para o e-mail [sai.augm@uftsbr](mailto:sai.augm@uftsbr), com o assunto: edital graduação AUGM.

\*\* Os documentos originais serão devolvidos no ato da apresentação.

## **CAPÍTULO VI** **Da seleção**

- I. Trata-se de um programa de intercâmbio que tem por base o mérito acadêmico, representado na UFSM pela MGA (Média Geral Acumulada).
- II. Não poderão participar alunos que já realizaram mobilidade pelo Programa ESCALA Estudantil.
- III. Serão selecionados 1 titular e dois suplentes para cada vaga.
- IV. Será considerado como critério de seleção a indicação dos seguintes Núcleos, Comitês e Comissões:

**R: Representante**

**S: Suplente**

Núcleos Disciplinários	Representante/Suplente	Contato
Educação para Integração	R: Doris Pires Bolzan S: Valeska Maria Fortes de Oliveria	8197 / 8446 8237
Ensino de Espanhol e Português como L2 e LE	R: Eliana Rosa Sturza S: Maria Tereza Nunes Marchezan	9582 8471
Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária	R: Fernando Pires Barbosa	8133 / 8202

Matemática Aplicada	R: Luiz Alberto Diaz Rodrigues S: Rosemaira Dalcin Copetti	8136
Redes Académicas	R: Roseclea Duarte Medina S: Raul Nunes Ceretta	9498
Literatura, Imaginários, Estética e Cultura	R: Pedro Brum Santos	8499
Sensoriamento Remoto e Meteorologia aplicada	R: Vagner Anabor S: Franciano Scremen Punhales	

Comitês	Representante/Suplente	Contato
Energia	R: Maurício Sperandio S: Marco Dalla Costa	8792
História, Região e Fronteiras	R: Maria Medianeira Padoin S: Carlos henrique Armani	9549
Meio Ambiente	R: Djalma Dias da Silveira S: Daniel Gustavo Allasia Piccilli	8841 / 8448
Saúde Animal	R: Luis Antonio Sangioni S: Sonia de Avila Botton	8071 / 9390
Desenvolvimento Regional	R: Marco Antonio Verardi Fialho S: Vicente Celestino Pires Silveira	8354 / 9404
Atenção Primária da Saúde	R: Teresinha Heck Weiller	8176
Águas	R: Malva Andrea Mancuso	55 31994176
Ciências políticas e Sociais	R: Rosana Soares Campos S: Cleber Ori Cuti Martins	

Comissões	Representante/Suplente	Contato
Comissão Permanente Artística e Cultural	S: Nara Cristina Santos	4967
Tecnologia e Inovação	R: Hélio Leões Hey S: Tiago Bandeira Marchesan	9497
Meios de Comunicação Universitária	R: Elisangela Carlosso Machado Mortari S: Liliane Dutra Brignol	9661 / 8811
Pós-Graduação	S: José Fernando Schlosser	8175

## **CAPÍTULO IX** **Do cronograma**

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
De 31 de maio a 5 de junho, até as 11h30min	Entrega de documentação
06 de junho	Resultado
De 07 a 12 junho	Confirmação de interesse na vaga
13 de junho	Reunião com selecionados e suplentes- local e horário a ser informado por e-mail

## **CAPÍTULO X** **Das disposições finais**

II. Os alunos selecionados deverão:

- a. Providenciar, conforme solicitação da universidade de destino, passaporte e demais documentos exigidos. A data do vencimento do passaporte terá que ser superior a 6 (seis) meses da data da viagem. Caso contrário, há necessidade de entregar o comprovante de agendamento de um novo passaporte;
- b. Participar de reunião agendada conforme o presente edital;
- c. Entregar na **Secretaria de Apoio Internacional**, conforme data a ser divulgada, os seguintes documentos (cópias e apresentar originais):
- d. Seguro de Saúde, de Vida e Repatriação;
- e. Cópia do Passaporte com Visto conforme exigência do país ou da instituição de ensino;
- f. Carta de Aceite da Universidade de destino;
- g. Comprovante de suficiência ou proficiência em língua estrangeira, conforme requerido pela instituição de destino;

§ 1º. Os alunos selecionados deverão apresentar um plano de estudos contendo as disciplinas que desejam cursar no exterior. Além das disciplinas optativas a serem cursadas durante a mobilidade, o aluno poderá cursar, se desejar, disciplinas para complementar o currículo;

§ 2º. Os interessados deverão também verificar a grade curricular do respectivo curso da UFSM e na universidade de destino, para averiguar se as disciplinas se ajustam aos interesses e necessidades de sua formação acadêmica;

§ 3º. Eventual alteração no plano de estudos deve ser comunicada à coordenação do curso e à SAI em até 20 dias, conforme estabelece o programa;

§ 4º. Para as vagas em que foi especificado o nome do curso, somente poderão candidatar-se à mobilidade os alunos destes cursos.

Esclarecimentos pelo e-mail [sai.augm@uol.com.br](mailto:sai.augm@uol.com.br), pelo telefone 3220-8934 ou presencialmente no escritório da SAI, nos seguintes horários de atendimento:

Manhã: das 8h30min às 11h30min e tarde: das 14h às 17h.

**César Augusto Guimarães Finger**  
**Assessor para Assuntos Internacionais**



## PROGRAMA ESCALA ESTUDIANTIL DE LA AUGM ANEXO I

Año 20 \_\_\_\_\_ Semestre \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDAD DE ORIGEN:** \_\_\_\_\_

**Coordinador Institucional:** César Augusto Guimarães Finger e-mail: [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br)

**Coordinador Académico:** \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDAD DE DESTINO:** \_\_\_\_\_

**Coordinador Institucional:** \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**Coordinador Académico:** \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**ÁREA DE ESTUDIO:** \_\_\_\_\_

**Fechas de la Estadía:** desde \_\_\_\_\_ hasta \_\_\_\_\_

### 1. DATOS PERSONALES DEL ALUMNO

APELLIDOS: \_\_\_\_\_ NOMBRE: \_\_\_\_\_

Fecha de nacimiento: \_\_\_\_\_ Pasaporte/DNI/C.I.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ R.G: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Nacionalidad: \_\_\_\_\_ Lugar de nacimiento: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Dirección familiar (calle, ciudad, código postal, país, teléfono, e-mail): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

¿Padece o ha padecido alguna enfermedad que implique dificultades en su vida cotidiana?  
En caso afirmativo, detállelas:

---

---

En caso de tomar medicación habitualmente, sírvase indicar cuál:

---

## 2. CONFORME DEL ESTUDIANTE

El estudiante firmante se compromete a cursar el Programa de Estudios acordado en este documento en las fechas indicadas.

Deberá comunicar a su Universidad de Origen todo cambio en el programa acordado, que estará sujeto a la aprobación de los Coordinadores de las respectivas Universidades (de Destino y de Origen)

Asimismo, se compromete a regresar a su Universidad de Origen finalizado el período de movilidad.

El firmante declara estar amparado durante su estadía en el exterior por el Seguro de Vida, Accidente, Salud y Repatriación: Nombre de la Compañía: \_\_\_\_\_

Nº de Póliza \_\_\_\_\_.

El estudiante declara conocer el Reglamento del Programa ESCALA Estudiantil y las obligaciones inherentes del mismo.

El incumplimiento de lo anteriormente expuesto podrá ser considerado como causa de la finalización del intercambio.

Lugar y fecha: \_\_\_\_\_ Firma del alumno: \_\_\_\_\_

Nombre: \_\_\_\_\_

## 3. ASIGNATURAS O TRABAJOS A CURSAR EN LA UNIVERSIDAD DE DESTINO

Universidad: \_\_\_\_\_ Carrera: \_\_\_\_\_

Denominación	Horas semanales o créditos

## 4. ASIGNATURAS O TRABAJOS A RECONOCER EN LA UNIVERSIDAD DE ORIGEN

Universidad: \_\_\_\_\_ Carrera: \_\_\_\_\_

Denominación	Horas semanales o créditos


## 5. COMPROMISO PREVIO DE RECONOCIMIENTO ACADÉMICO (Universidad de Origen)

Como Coordinador Académico de la Universidad \_\_\_\_\_  
de la AUGM, doy mi conformidad a la movilidad del estudiante \_\_\_\_\_

El mismo cursará la asignaturas relacionadas en el punto 3 de este documento y le serán reconocidas por las asignaturas que figuran en el punto 4, siempre y cuando supere los exámenes o pruebas de la Universidad de Destino.

Firma del Coordinador Académico

Firma y Sello de la autoridad competente  
(Decano o Rector)

Nombre: \_\_\_\_\_

Nombre: \_\_\_\_\_

Fecha: \_\_\_\_\_

Fecha: \_\_\_\_\_

Nombre y firma del Coordinador Institucional: \_\_\_\_\_

Apoio de Núcleo, Comissão ou Comitê

## ANEXO II

### Ficha de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro que li e estou de acordo com os termos da presente Edital nº 04/2017 da SAI, que compreende as exigências para inscrição em mobilidade acadêmica internacional, a partir do qual, me inscrevo para as seguintes instituições:

<b>Universidade</b>	
<b>1<sup>a</sup> Opção</b>	
<b>2<sup>a</sup> Opção</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

HOMOLOGADO ( ) NÃO HOMOLOGADO ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura:

Data:

- ( ) Formulário da AUGM  
( ) Histórico escolar atualizado  
( ) Índice de desempenho acadêmico (emitido pelo DERCA)  
( ) Comprovante de matrícula (emitido pelo DERCA)  
( ) Documento de identidade com CPF  
( ) Carta de apoio se estiver em anexo

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

\_\_\_\_\_  
Recebido por/ na SAI

Data: / /

☒

Recibo de entrega de documentação referente ao **EDITAL N° 04, 31 de maio 2017 da Secretaria de Apoio Internacional**

- ( ) Formulário da AUGM  
( ) Histórico escolar atualizado  
( ) Índice de desempenho acadêmico (emitido pelo DERCA)  
( ) Comprovante de matrícula (emitido pelo DERCA)  
( ) Documento de identidade com CPF  
( ) Carta de apoio se estiver em anexo

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato

\_\_\_\_\_  
Recebido por/ na SAI

Data: / /